



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 600, Centro – Fone (42) 3562-1229
CNPJ 01.361.051/0001-01 - <http://paulafreitas.pr.leg.br/>
E-mail: cm@paulafreitas.pr.leg.br
CEP 84630-000 – PAULA FREITAS – ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 30, de 6 de junho de 2023

Dispõe sobre concessão de dispensa a Servidor em virtude de casamento.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa de Leis, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 17-A da Lei 1.153/2011, alterada pela Lei 1.344/2014, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder 6 (seis) dias de dispensa em virtude de casamento, sem prejuízo ao salário, ao Servidor Leandro Weisshaar, a contar de 06/06/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, PR, 6 de junho de 2023.


Rodrigo Bazzi Araujo
Presidente

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 5 de junho de 2023.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Maria Palaro
Código Identificador:C0B82790

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 440/2023

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XXIII e XXV, na forma do art. 62, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, e considerando que, conforme o contido no Memorando nº 8.386, de 29 de março de 2023, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o servidor deixará de desempenhar as atribuições que deram ensejo à concessão da gratificação prevista na Portaria nº 120, de 13 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Extinguir a gratificação de função de 40% (quarenta por cento), concedida ao servidor público efetivo **ALBERI GIACOMELLI JUNIOR**, Matrícula nº 8129-9, ocupante do cargo de Agente de Apoio, função Auxiliar de Serviço Braçal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 19 de maio de 2023.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Richardt Daum
Código Identificador:A6A95991

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PATOPREV
PORTARIA Nº 008, DE 01 DE JUNHO DE 2023

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, do artigo 85 da Lei Complementar 74, de 23 de abril de 2018.

Considerando a necessidade de adequação ao Decreto Municipal nº 9.448/2023, e considerando o Artigo 4º da LC nº 74/2018.

R E S O L V E:

Art. 1º Fixar o calendário de feriados e pontos facultativos que ocorrerem a partir da edição desta Portaria, durante o ano de 2023 e janeiro de 2024, conforme a seguir:

I - 8 de junho, quinta-feira, Corpus Christi, feriado municipal;

II - 9 de junho, sexta-feira, ponto facultativo;

III - 29 de junho, quinta-feira, Padroeiro São Pedro Apóstolo, feriado municipal;

IV - 7 de setembro, quinta-feira, Dia da Independência, feriado nacional;

V - 8 de setembro, sexta-feira, ponto facultativo;

VI - 12 de outubro, quinta-feira, Nossa Senhora Aparecida, feriado nacional;

VII - 13 de outubro, sexta-feira, ponto facultativo;

VIII - 2 de novembro, quinta-feira, Finados, feriado nacional;

IX - 3 de novembro, sexta-feira, ponto facultativo;

X - 15 de novembro, quarta-feira, Proclamação da República, feriado nacional;

XI - 14 de dezembro, quinta-feira, Emancipação Política do Município, feriado municipal;

XII - 15 de dezembro, sexta-feira, ponto facultativo;

XIII - 25 de dezembro, segunda-feira, Natal, feriado nacional;

XIV - 26 de dezembro, terça-feira, ponto facultativo no período matutino;

XV - 1º de janeiro de 2024, segunda-feira, Confraternização Universal, feriado nacional; e

XVI - 2 de janeiro de 2024, terça-feira, ponto facultativo no período matutino.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMILSON CÂNDIDO SILVA
Diretor Presidente

Publicado por:
Luan Leonardo Botura
Código Identificador:4101C69B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDPD 001/2023

RESOLUÇÃO 001/2023

Súmula: Convocar os conselheiros membros do CMDPD, as entidades de atendimento à pessoa com deficiência, as entidades que representam os trabalhadores do setor, e os usuários da política da pessoa com deficiência, para participação de Assembleia para eleição dos membros representantes da sociedade civil no CMDPD para os próximos dois anos.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD) de Pato Branco no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 4.670 de 30 de setembro de 2015, por meio de Deliberação em reunião ordinária realizada no dia 01 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os conselheiros membros do CMDPD, as entidades de atendimento à pessoa com deficiência, as entidades que representam os trabalhadores do setor, e os usuários da política da pessoa com deficiência, para participação de Assembleia para eleição dos membros representantes da sociedade civil no CMDPD para os próximos dois anos, a ser realizada no dia 26 de julho de 2023, às 13h:30min, no Auditório do Largo da Liberdade, sito na Rua Araribóia, 1222-1328 - La Salle, nesta cidade.

Art. 2º. Nesta data serão eleitos os conselheiros representantes da sociedade civil no CMDPD, sendo 05(cinco) membros titulares e seus respectivos suplentes.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 01 de junho de 2023.

RAFAELA CARBONARI FOGOLARI
Presidente

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Publicado por:
Aline Talita Pilati
Código Identificador:94055B5D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 30, DE 6 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre concessão de dispensa a Servidor em virtude de casamento.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa de Leis, CONSIDERANDO o que

dispõe o art. 17-A da Lei 1.153/2011, alterada pela Lei 1.344/2014,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder 6 (seis) dias de dispensa em virtude de casamento, sem prejuízo ao salário, ao Servidor Leandro Weisshaar, a contar de 06/06/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, PR, 6 de junho de 2023.

RODRIGO BAZZI ARAUJO
Presidente

Publicado por:
Leandro Weisshaar
Código Identificador:98986022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ERRATA

AVISO DE ERRATA

ERRATA AO EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO
TERMO DE FOMENTO Nº 03/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS
Contratada: ASSOCIAÇÃO CASA FAMILIAR RURAL DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR

O Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 75.687.954/0001-13, através do Pregoeiro Municipal Sr. TADEU RAFAEL CORDEIRO, torna pública a ERRATA AO EXTRATO PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL Dia: 12 de maio de 2023, ANO XII- Nº 2769, P.274, sendo o Objeto: **Processo de Transferências Voluntária:** Instituição Educacional de Ensino Médio/Técnico para formação de Técnicos em Agropecuária para os estudantes de Paula Freitas/PR.

ALTERAÇÕES AO EXTRATO:

ONDE SE LÊ:

Valor.....: R\$ 54.000,00 (Cinquenta mil reais)

LEIA-SE:

Valor....: **R\$ 54.500,00 (Cinquenta e quatro mil e quinhentos reais)**

Permanecendo as demais cláusulas inalteradas.

TADEU RAFAEL CORDEIRO
Pregoeiro Municipal

Paula Freitas-PR, 06 de junho de 2023.

Publicado por:
Tadeu Rafael Cordeiro
Código Identificador:CD848D37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 443/2023 – DE 06 DE JUNHO DE 2023.

PORTARIA N.º 443/2023 – de 06 de junho de 2023.

Autoriza o pagamento de diária.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA, Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Servidor: José Rubens de Lima

Quantidade de diárias: 01 sem pernoite de R\$ 40,32

Valor Total: R\$ 40,32

Destino: Canoinhas/SC.

Motivo: Condução de Muniçipe para realização de perícia medica, no dia 07/06/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 06 de junho de 2023.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

MARLENE DOS SANTOS DALPRA
Secretária De Assistência Social

Publicado por:
Hemerson Jose Kmita
Código Identificador:C4FD3132

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 2.887/2023 – DE 06 DE JUNHO DE 2023.

SÚMULA: Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal nº 1.609/2022 de 19 de Dezembro de 2022, Artigo 6, e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.º Inciso III, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento geral de 2023. Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 11.531,17 (Onze mil, quinhentos e trinta e um reais com dezessete centavos) com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	07.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
UNIDADE	07.01	GABINETE DO SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
ATIVIDADE	12.361.0006.2.010	Manutenção das Unidades Escolares	
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.1000	Material de Consumo	4.922,87
DOTAÇÃO	4.4.90.52.00.1000	Equipamentos e Material Permanente	6.608,30
TOTAL			11.531,17

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a anular a seguinte dotação:

ÓRGÃO	05.00	SECRETARIA DE FINANÇAS	
UNIDADE	05.01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS	
ATIVIDADE	99.999.0018.1.023	Emendas Parlamentares Individuais ou Coletivas	
DOTAÇÃO	9.9.99.99.00.1000	Reserva de Contingência	11.531,17

Art. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis nº 1.594/2022 – LDO para o exercício de 2023 e nº 1.543/2021 – PPA para os exercícios de 2022-2025.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 06 de junho de 2023.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito

HEMERSON JOSÉ KMITA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Felipe Joly da Cruz
Código Identificador:9A71B69B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
ATA DO PROCESSO Nº 45/2023 DA DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 40/2023

CHAMADA PÚBLICA – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 40/2023